



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº. 94/2014

Altera disposições da Lei Municipal 2.860/2014 e dá outras providências.

Art. 1º. Os anexos I, II, III e IV da Lei nº. 2.860 de 22 de maio de 2014, que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores municipais passarão a vigorar conforme alterações constantes nos anexos desta Lei.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a republicar a Lei nº. 2.860 de 2014 com as alterações decorrentes desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 6 / 2014
Presidente Patrias eamg Secretário

DO ENQUADRAMENTO DOS CARGOS

CARGOS	NÍVEL
AGENTE DISTRITAL, AJUDANTE DE MÁQUINAS, AJUDANTE DE MECÂNICA, AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO, GARI, SERVENTE DE OBRAS, SERVENTE DE SAÚDE, SERVENTE ESCOLAR.	I
VIGIA	II
AGENTE DE INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SERVIÇOS, OPERADOR DE SERVIÇO DISTRITAL, MONITOR DE CRECHE - NÃO OPTANTE PELO PLANO DE CARREIRA E MONITOR DE ENSINO ESPECIAL - NÃO OPTANTE PELO PLANO DE CARREIRA.	III
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS.	IV
MONITOR DE CRECHE - OPTANTE PELO PLANO DE CARREIRA E MONITOR DE ENSINO ESPECIAL - OPTANTE PELO PLANO DE CARREIRA.	VI
ARMADOR, ASSISTENTE ODONTOLÓGICO, ATENDENTE, ATENDENTE DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, BOMBEIRO, BORRACHEIRO, CALCETEIRO, CARPINTEIRO, COVEIRO, ELETRECISTA, ELETRECISTA DE AUTOS, FISCAL DE MEIO AMBIENTE, FISCAL DE OBRAS, FISCAL DE POSTURA, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL SANITÁRIO, LUBRIFICADOR, MARCENEIRO, MARTELETEIRO, PEDREIRO, PINTOR, SOLDADOR, TELEFONISTA I E TELEFONISTA III.	VII

INSPEÇÃO DE ALUNOS	VIII
ALMOXARIFE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MOTORISTA, SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO OPTANTE PELO PLANO DE CARREIRAS E HIGIENISTA.	IX
PEB - SEM FORMAÇÃO SUPERIOR	X
SECRETÁRIO ESCOLAR - OPTANTE PELO PLANO DE CARREIRA	XI
PEB I – NÃO OPTANTE PELO PLANO DE CARREIRA	XII
GUARDA MUNICIPAL, BIBLIOTECÁRIO, CADISTA, MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS, MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS, MECÂNICO DE CAMINHÕES, MECÂNICO DE MÁQUINAS, OPERADOR DE MÁQUINAS PATROL, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II, SECRETÁRIA EXECUTIVA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM TELEINFORMÁTICA.	XIII
PEDAGOGO – NÃO OPTANTE PELO PLANO DE CARREIRA	XIV
ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, BIOQUÍMICO, ECONOMISTA DOMÉSTICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL.	XV
PEB E PEDAGOGO – OPTANTE PELO PLANO DE CARREIRA	XVI
ANALISTA DE SUPORTE, ARQUITETO, COORDENADOR DO CRAS, COORDENADOR DO CREAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO	XVII

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA 2

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 30 de Junho de 2014

Presidente

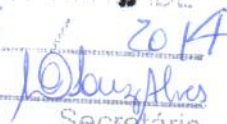
Secretário

TRABALHO, MÉDICO VETERINÁRIO.	
ODONTÓLOGO DE PSF.	XIX
ODONTÓLOGO DE SERVIÇO MÓVEL.	XX
ENGENHEIRO DE DIVERSAS ÁREAS, ORÇAMENTISTA DE OBRAS.	XXI
ENFERMEIRO.	XXII
MÉDICO DO PSF.	XXIII
MÉDICO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA I	XXIV
MÉDICO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA II	XXV

ANEXO II

DO ENQUADRAMENTO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

FUNÇÃO	NÍVEL
MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	I
MONITOR DE ALUNOS	I
MONITOR DE INFORMÁTICA	I
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	II
MONITOR DE CASA DE PASSAGEM	III
AUXILIAR DE GESTÃO	V
EDUCADOR SOCIAL NÍVEL MÉDIO	VII
OFICIAL DE SERVIÇOS	VII
EDUCADOR SOCIAL NÍVEL SUPERIOR	XIII
FARMACÊUTICO GERENTE	XVIII
FARMACÊUTICO CO-RESPONSÁVEL	XV

CENTRO HOSPITAL DE MARIANA
 AFILIADO À UNIDADE 3
 EML 30 6 2014
 Presidente  Secretário 

ANEXO III

DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO

NÍVEL	REMUNERAÇÃO
I	R\$ 834,60
II	R\$ 906,83
III	R\$ 946,24
IV	R\$ 1.043,81
V	R\$ 1.123,00
VI	R\$ 1.175,82
VII	R\$ 1.258,13
VIII	R\$ 1.352,19
IX	R\$ 1.466,57
X	R\$ 1.676,69
XI	R\$ 1.713,29
XII	R\$ 1.837,19
XIII	R\$ 2.071,74
XIV	R\$ 2.431,05
XV	R\$ 2.722,98
XVI	R\$ 2.750,00
XVII	R\$ 3.501,69
XVIII	R\$ 3.740,27
XIX	R\$ 4.149,95

GOV. MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO EM CONSELHO MUNICIPAL
EM 30/06/2017
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]

XX	R\$ 4.587.22
XXI	R\$ 4.862.43
XXII	R\$ 6.078,06
XXIII	R\$ 10.940,53
XXIV	R\$ 12.840.00
XXV	R\$ 15.836.00

ANEXO IV

DOS HORISTAS

FUNÇÃO/CARGO	VALOR POR HORA
MONITOR DE TEMPO INTEGRAL	R\$ 11,77
MONITOR DE PROGRAMAS	R\$ 11,77
PEB II – NÃO OPTANTE PELO PLANO DE CARREIRA E PAEB	R\$ 25,51
CIRURGIÃO DENTISTA	R\$ 47,44
MÉDICO DE DIVERSAS ÁREAS	R\$ 58,37

5
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINHA
 SECRETARIA DE SAÚDE
 EM 30/06/2014
 Presidente _____
 Secretário _____